



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n

CEP 35.498-000 – MG

Ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jeceaba

Parecer Técnico: 012/2021

Ass.: Parecer sobre o recurso da Licitante “Consil Construtora Irmão Lara Ltda – EPP”

Ref.: Processo Licitatório nº PMJ/048/2021

Processo Administrativo nº PMJ/057/2021

Em data de 26 de julho de 2021, em realização do certame para reforma e ampliação do **Ginásio poliesportivo municipal (Geraldão)/construção de vestiários e prédio anexo**, a empresa **Consil Construtora Irmão Lara Ltda – EPP**, doravante denominada apenas de “**Consil Ltda**”, apresentou em sua documentação de habilitação, os atestados técnicos operacionais atendendo o item 8.4.3 do edital.

Ocorre que passando pela análise técnica deste profissional infra-assinado, este decidiu pela inconsistência do item apresentado pela empresa Consil Ltda, em relação ao item 10 da tabela de quantidades mínimas exigidas para a contratação da empresa. Este item destaca-se por:

10	Piso emborrachado para quadra poliesportiva	M ²	300,00
----	---	----------------	--------

Em seus argumentos apresentados em recurso, a empresa Consil Ltda, alega que o item **07.04** de seu atestado técnico-operacional possui a descrição de: “**Pintura borracha clorada sobre revestimento – 1605,00 m²**”. Assim solicita que seja revista a decisão técnica, por entender que este item vem suprir as condições do edital, e que seja habilitada para a fase seguinte do certame.

Este é o resumo dos fatos.

Passando a análise do apresentado acima, na descrição do edital em que faz referência a Piso emborrachado para quadra poliesportiva, seguiu-se também o especificado em projeto na prancha de pisos onde há a especificação para colocação de manta antiderrapante e amortecedora de impacto, como mostra o detalhe abaixo retirado do projeto arquitetônico.

LEGENDA DE PISOS:

P1

RETIRAR O PISO EM MADEIRA EXISTENTE E REGULARIZAR O CONTRA PISO PARA RECEBER MANTA ANTIDERRAPANTE E AMORTECEDORA DE IMPACTO DE ALTA PERFORMANCE. AS DEMARCAÇÕES DE QUADRA POLIESPORTIVA SERÃO EXECUTADAS SOBRE A MANTA JÁ INSTALADA. COM TINTA PU. O DESENHO E CORES SERÃO EQUIVALENTE ÀS NORMAS D

Fica claro que piso de borracha e manta para aplicação sobre o contrapiso, referem-se ao mesmo produto.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n


CEP 35.498-000 – MG

Já na descrição apresentada pela empresa, Pintura borracha clorada sobre revestimento – 1605,00 m², indica não uma manta, mas sim uma pintura e ainda aplicada sobre revestimento e não um contrapiso, o que na opinião deste técnico são serviços distintos.

No entanto, passando a uma análise mais criteriosa a respeito dos atendimentos aos quais a empresa Consil Ltda, veio a cumprir os demais itens do edital, e ainda considerando a interpretação dúbia que o item 10 da tabela de quantidades mínimas ocasionou ao participante, e que este item corresponde a uma parcela inferior a 8% do valor global da obra, entende-se que este item pode ser desconsiderado e portanto, **fica tecnicamente habilitada a licitante** para as fases posteriores do referido certame.

Atenciosamente,

Jeceaba, 03 de agosto de 2021.



Luiz Eduardo Guerson Ferreira
Eng. Civil - CREA-MG 66717/D